DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODRIGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1078, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar para o orçamento de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso III, da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.°Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) destinados à suplementação das seguintes dotações da Câmara Municipal de Taquarivaí:

01. Câmara Municipal

01.01 Legislativo Municipal

01.01.01 Câmara Municipal

01.031.0001.2002 Manutenção da Secretaria da Câmara

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (FR 1) – 9 = R$ 8.000,00

44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (FR 1) – 12 = R$ 60.000,00

TOTAL GERAL.....= R$ 68.000,00

Art. 2.°A cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior, será proveniente de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Taquarivaí:

01. Câmara Municipal

01.01 Legislativo Municipal

01.01.01 Câmara Municipal

0 1.03 1.000 1.1001 Manutenção e Melhorias do Prédio da Câmara

44.90.5 1.00 Obras e Instalações (FR 1) – 1 = R$ 3.000,00

01.031.0001.2002 Manutenção da Secretaria da Câmara

31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (FR 1) – 4 = R$ 50.000,00

31.90.13.00 Obrigações Patronais (FR 1) – 5 = R$ 15.000,00

TOTAL GERAL..... = R$ 68.000,00

Art. 3.° As alterações ocorridas por conta desta Lei serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual - Lei Municipal nº 946/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal n° 1010/2019 e na Lei Orçamentária Anual - Lei Municipal n° 1042/2019.

Art. 4. ° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 06 de agosto de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Decretos

DECRETO Nº 94, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 552.150,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais)".

MARIA SEBASTIANA CECE CARDOSO, Prefeita do Município de TAQUARIVAI, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Extraordinário no valor de R$ 552.150,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), autorizado pelo Decreto nº 94 de 05/08/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04				DIRETORIA DE SAUDE	
02.04.01				GABINETE E DEPENDENCIAS	
10.301.0005.2050				ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAUDE PÚBL	
	224	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	152.150,00
	225	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
	235	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	100.000,00
				Total da Crédito Extraordinário	552.150,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarivaí, 05 de agosto de 2020.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 95, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)".

MARIA SEBASTIANA CECE CARDOSO, PREFEITA do Município de TAQUARIVAI, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Extraordinário no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), autorizado pelo Decreto n.º 95 de 05/08/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09				DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2051				EMERGÊNCIA EM SAÚDE PUBLICA- SUAS - COVID1	
	231	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.638,00
	232	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	16.800,00
	234	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.562,00
	233	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	- 6.000,00
				Total da Crédito Extraordinário	36.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarivaí, 05 de agosto de 2020.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí torna público que realizará, na sede da Prefeitura as seguintes licitações:

1 – 13/08/2020 às 09:00h – Pregão Presencial nº. 14/2020, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA.

Retirada do edital - Prefeitura de Taquarivaí/SP, sito à Rua Benedito Paulino Nogueira, Nº 01, Centro ou pelo site www.taquarivai.sp.gov.br. Informações pelo Telefone: (15) 3534 – 1195.